

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 331 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 399/2012.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 400ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n 561711, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 399/2012.

**Art. 2º** O referido conselheiro terá prazo de 10 (Dez) dias para apresentar o parecer.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de novembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flor  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476